



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4366

Publicação Diária

Terça-feira, 01 de junho de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 1102, de 24 de maio de 2021

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.071876/2021-11,

R E S O L V E:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO (5673103)

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação de Professor, nas funções de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Docência da Educação Infantil e Docência da Educação Física, por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do município de Londrina, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, conforme determina a legislação.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de maio de 2021. Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ                         |  |   |   |
|--|--|---|---|
| PORTARIA Nº 01102/2021 - ANEXO ÚNICO   |  |   |   |
| Servidor Secretaria  | Período Diretoria  | Cargo-Classe Gerência   | Funcao Edital de Abertura   |
| 676608 ILDA MARIA DE ALMEIDA<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          | 01/06/2021 à<br>31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO<br><br>086/2019-DDH/SMRH |
| 676624 MARIA ORIZEIDE GERALDO PRADO<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   | 01/06/2021 à<br>31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO<br><br>086/2019-DDH/SMRH |
| 676632 ADELINA APARECIDA CARDOSO<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      | 01/06/2021 à<br>31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO<br><br>086/2019-DDH/SMRH |
| 676640 MICHELE GOMES DA SILVA SANTOS<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | 01/06/2021 à<br>31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO<br><br>086/2019-DDH/SMRH |
| 676659 LINDINALVA MARIA GONCALVES<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     | 01/06/2021 à<br>31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO<br><br>086/2019-DDH/SMRH |
| 676560 WELKER JOSE DE ALMEIDA RAMALHO<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 01/06/2021 à<br>31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO<br><br>086/2019-DDH/SMRH           |
| 676586 FLAVIA ROCHA TOLEDO   | 01/06/2021 à<br>31/05/2022                                   | PROFESSOR-A   | PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO                                    |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   | 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME                            | 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME                | 086/2019-DDH/SMRH   |
| 676594 AMANDA DE FATIMA SANTANA<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            | 01/06/2021 à 31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEPI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO<br>086/2019-DDH/SMRH   |
| 676578 ALEXANDRA APARECIDA CASTRO DOS REIS<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 01/06/2021 à 31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO<br>086/2019-DDH/SMRH |
| 676616 MICHELLI ARAUJO APOLINARIO BARBOSA<br>11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | 01/06/2021 à 31/05/2022<br>1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR-A<br>006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME | PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO<br>086/2019-DDH/SMRH |

**PORTARIA SMRH-PO Nº 1108, de 25 de maio de 2021**

SÚMULA: RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.072598/2021-10; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.066859/2021-62,

**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 677191-REGINALDO ROSSINHOLI
- b) PERÍODO: 01/06/2021 à 31/05/2022
- c) CARGO/CLASSE:-MOTORISTA VEICULOS LEVES-U
- d) FUNCAO: -MOTVLTMP-MOTORISTA VEICULOS LEVES
- e) LOTAÇÃO 26 - PML  
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS  
002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS
- f) EDITAL DE ABERTURA: 035/2021-DDH/SMRH
- g) MOTIVO: Cumprimento de determinação judicial proferida em sede de liminar nos Autos de Mandado de Segurança nº 0023842-14.2021.8.16.0014 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, impetrado pelo candidato acima nominado, referente a classificação no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 035/2021 – DDH/SMRH, para o cargo de Motorista de Veículos Leves - Temporário.
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação por tempo determinado, atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de maio de 2021. Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos.

**PORTARIA SMRH-PO Nº 1105, de 25 de maio de 2021**

SÚMULA: RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.072598/2021-10,

**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (5695799)
- b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação por tempo determinado, atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação, por prazo determinado, de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL, GESTOR SOCIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMOTRIZES E PSICÓLOGO para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, como medida imprescindível ao enfrentamento dos reflexos econômicos e sociais advindos da COVID-19, especialmente no atendimento, garantia e oferta de serviços públicos essenciais, de atendimento à população em situação de vulnerabilidade, cadastramento junto aos Programas Sociais do Governo Federal, atendimento e cobertura dos serviços funerários, do atendimento e atenção à população idosa e mais vulnerável, também como na preservação e conservação da malha rodoviária municipal, viabilizando operações emergências e de necessidades imediatas de atendimento, com fundamento nos incisos I, II, V, VI, VII e VIII do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919/2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de maio de 2021. Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná |   |                                   |  |
|--|---|-----------------------------------|--|
| PORTARIA Nº 1105/2021                                  |   |                                   |  |
| ANEXO ÚNICO  |   |                                   |  |
| Servidor   | Período   | Cargo-Classe                      | Funcao                                   |
| Secretaria   | Diretoria                                       | Gerência                          | Edital de Abertura                       |
| 676667 ZENALDO BASILIO DA SILVA                        | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U   | MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS  |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO    | 0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA              | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676675 REGINALDO BARBOSA DO NASCIMENTO                 | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U   | MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS  |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO    | 0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA              | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676683 WANDERLEY APARECIDO RIBEIRO                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-U   | MOTVPTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS  |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO    | 0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA              | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676705 ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS MOREIRA           | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 16-GABINETE DO SECRETARIO - SMI                        | 1610-GABINETE DO SECRETARIO - SMI               | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMI  | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676713 MARIANA VIDOTTO                                 | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676721 EDILENE CALDONAZZO ZAMPRONIO                    | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676730 MARCIA AVELAR                                   | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676748 VALDINEIA LUCIA BASTOS DE SOUZA                 | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676756 ANGELICA TATIANE FURLAN DA SILVA                | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676764 GIANY LIBERO DA SILVA MENDONCA                  | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676772 DANIELA FALCI PEREIRA                           | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676780 VERA LUCIA MARIA CARLOS                         | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676799 DANIEL SOARES DA SILVA                          | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676802 ANA CLAUDIA ALMEIDA AMANCIO                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U | GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676829 DARLY CARVALHO                                  | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-U     | MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676837 JOAQUIM BILAC COSTA                             | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-U     | MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676845 SERGIO CASAGRANDE CARDOSO                       | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-U     | MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL          | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |
| 676861 SERGIO PERCINOTO                                | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-U     | MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES    |

|   |   |                                    |   |
|---|---|------------------------------------|---|
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676870 CLEIDE APARECIDA DA SILVA CURUNZI        | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676888 CRISTINA ROMERO DE REZENDE               | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676896 REGIANE MADALENA RIBEIRO                 | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676900 RENATA MANSUR MOREIRA DE SOUZA           | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676918 LUIS HENRIQUE JACINTO DA SILVA           | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676926 JOSSIMARA TEREZA GOMES DE LIMA BUENO     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676934 ERIDAN DE CASTELLO BRANCO                | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676942 MARGARETE TEREZA VIEIRA DEI TOS          | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676950 GUSTAVO DE OLIVEIRA GARCIA               | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676985 PAULA DAIANE MUNIZ FOSSA STEIN           | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 676993 NANCY REGINA SCHNORR                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677000 HELENA MARIA SERT                        | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677019 JANETE LEME SEVERINO MARCONATO           | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677027 JONAS ALEXANDRE BORTOLETTO PALMA         | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677035 ANDREA APARECIDA FERREIRA                | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677043 SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SASTRE          | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U     | ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA     |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677051 VIVIANE ALVES DA SILVA                   | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | GESTOR SOCIAL EM EDUCACAO FISICA-U | GEDFISTEMP-GESTOR SOCIAL EM EDUCACAO FISICA |
| 16-GABINETE DO SECRETARIO - SMI                 | 1610-GABINETE DO SECRETARIO - SMI               | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMI   | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677060 HERNANDES RODRIGO DOS SANTOS             | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | TÉCNICO AGRIMENSURA-U              | TECAG-TÉCNICO AGRIMENSURA                   |
| 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO | 0980-DIRETORIA DE PROJETOS                      | 001-GERENCIA DE TOPOGRAFIA         | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |
| 677078 EVERSON FABRICIO MOQUIUTI WALESKI        | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | TÉCNICO AGRIMENSURA-U              | TECAG-TÉCNICO AGRIMENSURA                   |
| 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO | 0980-DIRETORIA DE PROJETOS                      | 001-GERENCIA DE TOPOGRAFIA         | nº 035/2021-DDH/SMRH                        |

|   |   |                                   |    |  |    |
|---|---|-----------------------------------|----|--|----|
| 677086 ADEMIR VIEIRA MARTINS                        | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | TÉCNICO AGRIMENSURA-U             | EM | TECAG-TÉCNICO AGRIMENSURA                | EM |
| 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO     | 0980-DIRETORIA DE PROJETOS                      | 001-GERENCIA TOPOGRAFIA           | DE | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677094 JOSE APARECIDO CAMPANINI                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | TÉCNICO AGRIMENSURA-U             | EM | TECAG-TÉCNICO AGRIMENSURA                | EM |
| 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO     | 0980-DIRETORIA DE PROJETOS                      | 001-GERENCIA TOPOGRAFIA           | DE | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677116 MARCIO ADEMIR DA SILVA                       | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS-U  |    | MOTOMTEMP-MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS |    |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA              | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677132 WALDEMAR LEHRBAUM                            | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS-U  |    | MOTOMTEMP-MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS |    |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA              | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677140 DIEGO DE CARVALHO COSTA                      | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS-U  |    | MOTOMTEMP-MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS |    |
| 08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA              | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677167 ANIELE FERRAGINI DE LIMA                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | PSICÓLOGO-U                       |    | PSICTEMP-PSICÓLOGO                       |    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL       | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677175 FABIANA DAMASCENO BORINO                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | PSICÓLOGO-U                       |    | PSICTEMP-PSICÓLOGO                       |    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL       | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677183 PAULO HENRIQUE DE AGUIAR                     | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | PSICÓLOGO-U                       |    | PSICTEMP-PSICÓLOGO                       |    |
| 16-GABINETE DO SECRETARIO - SMI                     | 1610-GABINETE DO SECRETARIO - SMI               | 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMI  | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677191 REGINALDO ROSSINHOLI                         | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | MOTORISTA VEÍCULOS LEVES-U        | DE | MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES    |    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL       | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |
| 677205 ROBERTA LUCAS CESARIO                        | 01/06/2021 à 31/05/2022                         | PSICÓLOGO-U                       |    | PSICTEMP-PSICÓLOGO                       |    |
| 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL       | 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS | 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS | DO | nº 035/2021-DDH/SMRH                     |    |

**PORTARIA SMC/DIC N.º 014, de 01 de Maio de 2021.**

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Associação Londrinense de Circo, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Circo Escola", Promic nº 19-003, SIT nº 42694.

**O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a proponente do projeto cultural "Vila Cultural Circo Escola" tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 2º Bimestre/2021, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 31/05/2021;

CONSIDERANDO que a referida proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "b", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Associação Londrinense de Circo, proponente do projeto cultural "Vila Cultural Circo Escola" - Promic 19-003, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea "b" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Determinar o fechamento do 2º bimestre no prazo máximo de 1 (um) dia, a partir da data desta publicação, sob pena de impossibilitar o Município de Londrina de realizar o seu fechamento no Sistema Integrado de Transferência – SIT e ser penalizado pelo TCE/PR.

**Art. 3º** Comunicar que, após esse prazo, caso não haja o devido fechamento do sistema, a proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de Maio de 2021. Bernardo José Pellegrini - Secretário Municipal de Cultura.

# AVISOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0127/2021, objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e aparelhos de celular. Valor máximo da licitação: R\$ 3.680.233,52 (três milhões, seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 31 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0126/2021, objeto: Prestação de Serviços de descompactação/aeração, top dresser e fertilização do gramado do Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café). Valor unitário máximo da licitação: R\$39.887,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina/Pr., 31 de maio de 2021 - Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

---

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 52909 /2021

### AVISO DE EDITAL

A Secretaria Municipal de Governo informa a publicação do Edital 002 do "Programa de Incentivo à Inovação", com a relação das inscrições deferidas que anexaram projetos e quais projetos foram selecionados pela Comissão de Avaliação para implementação no Município, em seu anexo único. O Edital e Anexo podem ser acessados pelo link: <http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/course/view.php?id=4323>.

Londrina, 01 de junho de 2021.

# EDITAIS

## EDITAL Nº 09/2021-DFT-SMF

### NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS, AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme avisos de recebimento (AR) de nº BZ416255830BR, BZ416255843BR e BZ416255857BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais de Débitos, Autos de Infrações e do Termo de Conclusão de Fiscalização, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c art. 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina – fica o contribuinte NOTIFICADO, pelo presente edital, a recolher os créditos discriminados nas Notificações Fiscais de Débitos e Autos de Infrações abaixo mencionados, nos termos do artigo 293 da lei 7303/97.

Sujeito Passivo: STARCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Número do Contribuinte: 300.548.981

CNPJ: 23.370.205/0001-64

Endereço: Rua Lindalva Silva Bassetto, 1045, sala 04 – Jardim Alto da Boa Vista – Londrina – PR – CEP 86.083-290.

- Notificações Fiscais de Débitos nº 34.238, 34.239, 34.240, 34.241, 34.242, 34.243, 34.244, 34.245, 34.246, 34.247, 34.248, 34.249, 34.250, 34.251 (referente ao AR BZ416255830BR).

- Autos de Infrações nº 21.425, 21.426, 21.427, 21.428, 21.429, 21.430, 21.431, 21.432, 21.433, 21.434, 21.435, 21.436, 21.437, 21.438 (referente ao AR BZ416255843BR).

- Termo de Conclusão de Fiscalização (referente ao AR BZ416255857BR).

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 01 de junho de 2021. Eliane Kitagawa - Diretora de Fiscalização Tributária.

---

## EDITAL Nº 14/2021 – SMF

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos ao(s) exercício(s) 2021.

AR BZ249248283BR

EXERCÍCIO: 2021

| Nome  | CPF/CNPJ                         | Inscrição Imobiliária                       | Quadra | Lote              | Bairro               |
|---|----------------------------------|---|--------|-------------------|----------------------|
| PROPRIETÁRIOS: ROLDAO RODRIGUES SOBRINHO E ELIANE BARON RODRIGUES | xxx.699.396-xx<br>xxx.336.079-xx | 04070078202490001<br>e<br>04070078202430001 | 12     | 23-A<br>e<br>23-B | VALE DE SAN FERNANDO |

AR BZ284125192BR  
EXERCÍCIO: 2020

| Nome   | CPF/CNPJ                         | Inscrição Imobiliária | Quadra | Lote | Bairro                     |
|--|----------------------------------|-----------------------|--------|------|----------------------------|
| PROPRIETÁRIOS: LEANDRO ROSSI E FERNANDA FARIA PERES BELMONTE | xxx.160.929-xx<br>xxx.508.009-xx | 04060581100360001     | 04     | 03   | JARDIM SÃO VICENTE PALOTTI |

AR BZ331244448BR  
EXERCÍCIO: 2020

| Nome                                | CPF/CNPJ       | Inscrição Imobiliária | Quadra | Lote | Bairro                     |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------|--------|------|----------------------------|
| PROPRIETÁRIOS: ADRIANA GOES TAVEIRA | xxx.898.562-xx | 04060584100280001     | 07     | 02   | JARDIM SÃO VICENTE PALOTTI |

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, combinado com o § 2º).

Londrina, 27 de maio de 2021 João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno - Diretor de Gestão de Cad. e Informações.

## EXTRATOS

### **PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-089/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0164/2020**

OBJETO: Registro de preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PG/SMGP - 103/2020

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 390,15 (trezentos e noventa reais e quinze centavos) – DAM (21786996);

O processo PAP/SMGP-089/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.005621/2021-16 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0158/2021**

#### **EDITAL DE PREGÃO Nº: 0089/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0154/2021

CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI

REPRESENTANTE: Talita Almeida Bailon Baldim

SÓCIO(S): Talita Almeida Bailon Baldim

CNPJ: 34.412.925/0001-61

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.611,25 (oito mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074086/2021-06

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0159/2021**

#### **EDITAL DE PREGÃO Nº: 0089/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0154/2021

CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Luis Carlos Dos Santos

SÓCIO(S): Luis Carlos Dos Santos

CNPJ: 06.175.908/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.519,67 (um mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

OBJETO: 19.008.074176/2021-99

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074176/2021-99

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0086/2021**

#### **EDITAL DE PREGÃO Nº: 0334/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0640/2020

CONTRATADA: HAIR LOOSE - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Rafaela Gonçalves Ramos

SÓCIO(S): MARIA DE FATIMA RAMOS e RAFAELA GONCALVES RAMOS

CNPJ: 11.186.490/0001-89

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que constam da lista oficial de material hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos a ser aplicado nas unidades da Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.036401/2021-99

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0160/2021**

**EDITAL DE PREGÃO Nº: 0089/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0154/2021

CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

REPRESENTANTE: Francisco Feitosa de Matos

SÓCIO(S): Francisco Feitosa de Matos

CNPJ: 26.240.632/0001-16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074358/2021-60

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0162/2021**

**EDITAL DE PREGÃO Nº: 0089/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0154/2021

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

REPRESENTANTE: Luidy Morais Ladeira

SÓCIO(S): Luidy Morais Ladeira

CNPJ: 28.857.335/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 7.593,29 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.074386/2021-87

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0157/2021**

**EDITAL DE PREGÃO Nº: 0087/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0180/2021

CONTRATADA: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

REPRESENTANTE: Maíke Nicolini de Santa

SÓCIO(S): Maíke Nicolini de Santa e Patricia Moraes Nicolini

CNPJ: 34.252.381/0001-18

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 59.901,20 (cinquenta e nove mil novecentos e um reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072591/2021-16

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0156/2021**

**EDITAL DE PREGÃO Nº: 0087/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0180/2021

CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Renan Diego Rodrigues Salla

SÓCIO(S): Renan Diego Rodrigues Salla

CNPJ: 24.586.988/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 453.755,95 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072548/2021-42

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0147/2021**

**EDITAL DE PREGÃO Nº: 0069/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0161/2021

CONTRATADA: A CANTINA BRASIL LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Guilherme Maceira Brambilla

SÓCIO(S): Pamela Mocelin Manfrin e Lucas Mocelin Manfrin

CNPJ: 11.931.877/0004-65

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 39.712,30 (trinta e nove mil setecentos e doze reais e trinta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Marmitex, Lanches e Coffee Break.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.067961/2021-95

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---



**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa R. MARTINS PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.805.736/0001-23, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0156/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.006611/2021-90 para consulta.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.124.698/0001-36, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0155/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.054275/2021-76 para consulta.

---

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as tentativas de notificação da empresa BELGA LATINA CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.787.569/0001-49, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0013/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.021.151080/2020-01 para consulta.

---

**VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0259/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP Nº 2345/2017.****CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0007/2017.**

CONTRATADA: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: Hilton Eiti Yutani.

SÓCIO(S): Nelson Tadashi Kokubo.

CNPJ: 08.422.142/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, da Execução de Adequação Viária com Interseção em Desnível no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Jacob Bartolomeu Minatti (Av. Leste Oeste), no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2021, passando a vencer em 11/07/2021, conforme o inciso I, §01º, do Art. 57 da Lei 8666/1993. Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde 13/05/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo (doc. SEI nº 5581322).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.062543/2021-33.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0259/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP Nº 2345/2017.****CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0007/2017.**

CONTRATADA: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: Hilton Eiti Yutani.

SÓCIO(S): Nelson Tadashi Kokubo.

CNPJ: 08.422.142/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, da Execução de Adequação Viária com Interseção em Desnível no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Jacob Bartolomeu Minatti (Av. Leste Oeste), no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha, implicando em acréscimo no valor de R\$5.786,29 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), o que representa aproximadamente 0,0318% (trezentos e dezoito décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8666/1993.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.062543/2021-33.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0259/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP Nº 2345/2017.****CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0007/2017.**

CONTRATADA: HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: Hilton Eiti Yutani.

SÓCIO(S): Nelson Tadashi Kokubo.

CNPJ: 08.422.142/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, da Execução de Adequação Viária com Interseção em Desnível no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Jacob Bartolomeu Minatti (Av. Leste Oeste), no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha, implicando em supressão no valor de R\$505.341,88 (quinhentos e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 2,7789% (dois inteiros, sete mil setecentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$17.651.553,75 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.062543/2021-33.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2017 - SMG/PML INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0141/2017.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1919/2017. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução a partir de 06/07/2021, por mais 12 (doze) meses a alterar o valor mensal a ser repassado para entidade. VALOR: R\$ 20.616,36 (vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) CONTRATADA: SOVIDA - SOCIEDADE VOLUNTÁRIOS DA VIDA CNPJ: 04.912.530/0001-67.

## NOTIFICAÇÃO

| TOTAL MENSAL DE MAIO/2021                     | 03/05 a 31/05/2021   | R\$ 51.379.466,76       |            |
|---|--|-------------------------|------------|
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 34.851,87           | 03/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | ICS - ICMS ESTADUAL  | R\$ 729.200,49          | 04/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUS - FUNDO SAUDE  | R\$ 168.277,03          | 04/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC      | R\$ 179.155,99          | 04/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 221.176,03          | 04/05/2021 |
| <b>SUBTOTAL</b>                               |  | <b>R\$ 1.332.661,41</b> |            |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC      | R\$ 1.072.073,91        | 05/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 64.902,02           | 05/05/2021 |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | R\$ 473.667,28          | 05/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 52.462,97           | 06/05/2021 |
| <b>SUBTOTAL</b>                               |  | <b>R\$ 1.663.106,18</b> |            |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 49.905,41           | 07/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS                 | R\$ 3.459.886,13        | 10/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                            | R\$ 3.570,43            | 10/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUS - FUNDO SAUDE  | R\$ 870.215,91          | 10/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO                      | R\$ 125.531,56          | 10/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO                 | R\$ 7.007,01            | 10/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC      | R\$ 2.818.592,36        | 10/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 24.108,47           | 10/05/2021 |
| <b>SUBTOTAL</b>                               |  | <b>R\$ 7.358.817,28</b> |            |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR    | R\$ 44.096,10           | 11/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | ICS - ICMS ESTADUAL  | R\$ 1.453.908,43        | 11/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUS - FUNDO SAUDE  | R\$ 335.517,32          | 11/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC      | R\$ 357.208,24          | 11/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 75.887,31           | 11/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 73.857,51           | 12/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC      | R\$ 265.224,31          | 12/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL            | R\$ 17.477,73           | 12/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL                    | R\$ 5.421,67            | 17/05/2021 |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL                         | R\$ 1.121.743,51        | 17/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 70.312,79           | 17/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | SNA - SIMPLES NACIONAL                                     | R\$ 101.157,69          | 18/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC      | R\$ 1.645.006,71        | 18/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | FUS - FUNDO SAUDE  | R\$ 1.545.116,14        | 18/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | ICS - ICMS ESTADUAL  | R\$ 6.695.503,28        | 18/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL                          | CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL            | R\$ 70,01               | 19/05/2021 |

|                      |   |                          |            |
|----------------------|---|--------------------------|------------|
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | R\$ 4.595.656,96         | 19/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 320.840,05           | 19/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 264.030,23           | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | R\$ 422.949,64           | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO            | R\$ 22.718,47            | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO                 | R\$ 23.496,04            | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUS - FUNDO SAUDE                                     | R\$ 136.740,81           | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                       | R\$ 8.340,92             | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS            | R\$ 534.872,44           | 20/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 245.055,02           | 21/05/2021 |
| <b>SUBTOTAL</b>      |   | <b>R\$ 20.382.209,33</b> |            |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO                      | R\$ 163.045,61           | 24/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 1.454.497,40         | 24/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 106.229,24           | 25/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | R\$ 311.883,74           | 25/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUS - FUNDO SAUDE                                     | R\$ 292.945,09           | 25/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | ICS - ICMS ESTADUAL                                   | R\$ 1.269.428,75         | 25/05/2021 |
| <b>SUBTOTAL</b>      |   | <b>R\$ 3.598.029,83</b>  |            |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | R\$ 1.585.403,99         | 26/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 83.087,46            | 26/05/2021 |
| BRDE                 | Operação de Crédito                                   | R\$ 15.182.243,00        | 26/05/2021 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO                      | R\$ 5.456,14             | 27/05/2020 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | ICS - ICMS ESTADUAL                                   | R\$ 18.769,59            | 27/05/2020 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUS - FUNDO SAUDE                                     | R\$ 4.331,44             | 27/05/2020 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC | R\$ 117.359,09           | 27/05/2020 |
| DAF- BANCO DO BRASIL | SNA - SIMPLES NACIONAL                                | R\$ 47.992,02            | 27/05/2020 |
| <b>SUBTOTAL</b>      |   | <b>R\$ 17.044.642,73</b> |            |

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar <https://portal.londrina.pr.gov.br/transparencia-contabilidade-e-financas/recursos-federais-recebidos>

## PAUTA

### PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021

#### TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Local: Online – Sistema Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>)

Horário: 10h00

1) Leitura da ata da sessão do dia 07/05/2021

2) Análise e julgamento:

Registro: 2168/2018  
 Auto de Infração: 179/2018  
 Fornecedor: Telefônica Brasil S.A.  
 Decisão Administrativa: 049/2020  
 Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 1836/2018  
 Auto de Infração: 157/2018  
 Fornecedor: Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.  
 Decisão Administrativa: 032/2020  
 Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 2359/2018  
 Auto de Infração: 191/2018  
 Fornecedor: Companhia Ultragaz S.A.  
 Decisão Administrativa: 057/2020  
 Relatora: Lia Correia

Registro: 2333/2018  
 Auto de Infração: 188/2018  
 Fornecedor: Almeida Mercados – Comércio, Distribuidora e Importadora Ltda.  
 Decisão Administrativa: 054/2020  
 Relatora: Lia Correia  
 Registro: 1981/2018  
 Auto de Infração: 167/2018  
 Fornecedor: Walmart Brasil Ltda.  
 Decisão Administrativa: 037/2020  
 Relatora: Lia Correia

Registro: 1475/2018  
 Auto de Infração: 126/2018  
 Fornecedor: Sky + Directv  
 Decisão Administrativa: 005/2020  
 Relatora: Salete Teresinha de Souza

3) Outros assuntos.

## RELATÓRIOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0047/2021

#### 1. DADOS GERAIS

- Objeto: Elaboração de projetos complementares para Construção dos Terminais do Sistema de Transportes BHLS/SUPERBUS, no Município de Londrina/PR.
- Data do Edital: 17/02/2021
- Procurador que aprovou o Edital: André Fustaino Costa
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 19/02/2021, Folha de Londrina em 19/02/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 19/02/2021, Diário Oficial do Estado em 19/02/2021, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), “site” oficial do Município a partir de 12/02/2021.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 10/03/2021;
- Abertura dos envelopes de Proposta (Envelope 1): dia 10/03/2021 às 13h00
- PRESIDENTE: Eliane Andrade Gonçalves (em substituição ao servidor Erik Wagner Massola Bergamo)
- MEMBROS: Joice dos Santos (em substituição a servidora Eliane Andrade Gonçalves) e Celso Guaita (em substituição a servidora Lucinea Cristina Ramazotti)
- Portaria nº 19/2021.
- Diligência impedidos de licitar

#### 2) DO CERTAME

##### 2.1) Participantes:

|  |                    |
|--|--------------------|
| NATALIA MORAIS DE MOURA                    | 35.279.087/0001-62 |
| D PAULA PROJETOS LTDA                      | 39.623.943/0001-06 |
| ESTÁTICA PROJETOS LTDA                     | 26.413.024/0001-66 |
| VIG EMPREENDIMENTOS LTDA                   | 38.361.169/0001-40 |
| V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA | 81.759.391/0001-24 |
| SYNDERSKY ENGENHARIA CIVIL LTDA            | 12.301.707/0001-17 |

##### 2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. VIG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.361.169/0001-40, com valor proposto de R\$ 27.904,00 (vinte e sete mil novecentos e quatro reais);
2. V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA, CNPJ nº 81.759.391/0001-24, com valor proposto de R\$ 32.204,42 (trinta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos);
3. SYNDERSKY ENGENHARIA CIVIL LTDA., CNPJ nº 12.301.707/0001-17, com valor proposto de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

##### PARA O LOTE 02

1. VIG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.361.169/0001-40, com valor proposto de R\$ 30.992,00 (trinta mil novecentos e noventa e dois reais);
2. V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA, CNPJ nº 81.759.391/0001-24, com valor proposto de R\$ 35.767,24 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
3. SYNDERSKY ENGENHARIA CIVIL LTDA., CNPJ nº 12.301.707/0001-17, com valor proposto de R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta reais).

## 2.3) Empresas Desclassificadas:

- NATALIA MORAIS DE MOURA;
- D PAULA PROJETOS LTDA.;
- ESTÁTICA PROJETOS LTDA..

## 2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Empresa D PAULA PROJETOS LTDA, interpôs Recurso contra resultado de desclassificação, Decisão da Comissão, Decisão Autoridade Superior.;
- Empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA, interpôs Recurso contra resultado de desclassificação, Decisão da Comissão, Decisão Autoridade Superior.

## 2.5) Empresas Habilitadas:

- V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA, CNPJ Nº 81.759.391/0001-24

## 2.6) Empresas Inabilitadas:

- VIG EMPREENDIMENTOS LTDA.;
- SYNDERSKY ENGENHARIA CIVIL LTDA.

## 2.7) DO VENCEDOR:

- V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA, CNPJ Nº 81.759.391/0001-24, para o Lote 01, com o valor proposto de R\$ 32.204,42 (trinta e dois mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) e para o Lote 02, com valor proposto de R\$ 35.767,24 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

## 2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não houve

## 3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- não houve

## 4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital: R\$ 92.478,45 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
- Valor gasto no certame: R\$ 67.971,66 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)
- Economia real no certame: R\$ 24.506,79 (vinte e quatro mil quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2021, em especial quanto ao relatório final, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora V.M. GARCIA ENGENHARIA ESTRUTURAL S/S LTDA, CNPJ 81.759.391/0001-24, PARA OS LOTES 01 E 02 e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-107/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0221/2021**

## 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Aquisição imediata de material médico hospitalar para a Autarquia Municipal de Saúde.
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 5548487.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 18/2021.
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 12/05/2021, Folha de Londrina em 11/05/2021, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202101076>.
- 1.6. Data da realização do certame: 27/05/2021.
- 1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 5702759.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 5702765.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.057597/2021-55, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ9sl\\_ds4X8qmELr4\\_67CwOOmF9W-j6C0byCPuD57tSj9](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ9sl_ds4X8qmELr4_67CwOOmF9W-j6C0byCPuD57tSj9).

## 2. DO CERTAME

## 2.1. Participantes:

- a) ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI;
- b) INFRAMED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI; e
- c) PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2.1.1. Todas as empresas participantes foram classificadas e habilitadas por estarem em conformidade com o edital.

## 2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1. Conforme documento SEI nº 5703129, adjudico às empresas vencedoras:

| Fornecedor<br>ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI<br>Santo André - SP     |      |              |  |        |                |            |         |               |
|---|------|--------------|--|--------|----------------|------------|---------|---------------|
| Lote  | Item | Cod. Produto | Produto  | Marca  | Preço          | Quantidade | Unidade | Total         |
| 2   | 1    | 29895        | AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA ADULTO | Medax  | R\$ 14,5200    | 5          | UN      | R\$ 72,60     |
| 3   | 1    | 29896        | AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA OBESO  | Medax  | R\$ 17,1800    | 5          | UN      | R\$ 85,90     |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens)  |      |              |  |        |                |            |         | R\$ 158,50    |
| Fornecedor<br>Inframed Soluções Tecnológicas Eireli<br>Rio de Janeiro - RJ        |      |              |  |        |                |            |         |               |
| Lote  | Item | Cod. Produto | Produto  | Marca  | Preço          | Quantidade | Unidade | Total         |
| 18  | 1    | 34743        | ELETRODO ADULTO MODELO CPR STAT - PADZ                 | Zoll   | R\$ 1.711,0000 | 10         | CJ      | R\$ 17.110,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens)  |      |              |  |        |                |            |         | R\$ 17.110,00 |
| Fornecedor<br>PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>Erechim - RS |      |              |  |        |                |            |         |               |
| Lote  | Item | Cod. Produto | Produto  | Marca  | Preço          | Quantidade | Unidade | Total         |
| 21  | 1    | 5013         | REANIMADOR EM SILICONE, ADULTO - AMBÚ                  | Protec | R\$ 190,4500   | 50         | UN      | R\$ 9.522,50  |
| 22  | 1    | 5016         | REANIMADOR EM SILICONE, INFANTIL - AMBÚ                | Protec | R\$ 225,0200   | 30         | UN      | R\$ 6.750,60  |
| 23  | 1    | 5017         | REANIMADOR EM SILICONE, NEONATAL - AMBÚ                | Protec | R\$ 240,1300   | 25         | UN      | R\$ 6.003,25  |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens)  |      |              |  |        |                |            |         | R\$ 22.276,35 |

## 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 não serão adquiridos por terem sido desertos.

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 45.881,01 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e um centavo).
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 39.544,85 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- 4.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 5.701,16 (cinco mil setecentos e um reais e dezesseis centavos).
- 4.4. Economia real no certame: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao Comprasnet.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-107/2021, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 5703134), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## PREGÃO PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA) Nº PG/SMGP-0096/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0170/2021

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para exames laboratoriais do Laboratório Municipal - CENTROLAB - da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI (5503886)

- 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria nº 0010/2021
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 5534878.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 17/05/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 5633222
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 5632517 e 5632529;
- 1.9. GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
- 1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.039565/2021-78.

## 2. DO CERTAME

## 2.1. Participantes:

a) ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

## 2.2. Classificadas:

a) ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

## 2.3. Habilitadas:

a) ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

## 2.4. Recursos

2.4.1. A única empresa participante do certame foi habilitada de declarada vencedora, portanto, não há interesse recursal.

| <b>Mapa de Apuração</b><br><b>Pregão 96 / 2021</b><br><b>Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS</b><br><b>Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para exames laboratoriais do Laboratório Municipal - CENTROLAB - da</b><br><b>Autorarquia Municipal de Saúde de Londrina.</b><br><b>PAL: 170/2021</b> |      |              |  |             |              |            |         |               |
|--|------|--------------|--|-------------|--------------|------------|---------|---------------|
| Fornecedor   |      |              |  |             |              |            |         |               |
| ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTD   |      |              |  |             |              |            |         |               |
| Maringá - PR   |      |              |  |             |              |            |         |               |
| Lotel  | Item | Cod. Produto | Produto  | Marca       | Preço        | Quantidade | Unidade | Total         |
| 5  | 1    | 13808        | Camara de Neubauer 0,100mm x 0,0025mm <sup>2</sup>       | PRECISION   | R\$ 110,0000 | 5          | UN      | R\$ 550,00    |
| 6  | 1    | 2555         | CONJUNTO DE CORANTES                                     | LABORCLIN   | R\$ 33,8700  | 10         | KT      | R\$ 338,70    |
| 8  | 1    | 2597         | CORANTE DE FUCSINA DE ZIEHL                              | LABORCLIN   | R\$ 29,0000  | 15         | LT      | R\$ 435,00    |
| 12   | 1    | 2540         | DISCO DE ANTIBIÓTICO SULFATOXAZOL+TRIMETROPIM            | LABORCLIN   | R\$ 8,2400   | 1          | FR      | R\$ 8,24      |
| 12   | 2    | 12709        | Disco de Antibiótico Cefepime - 30ug                     | LABORCLIN   | R\$ 8,7100   | 1          | FR      | R\$ 8,71      |
| 12   | 3    | 2534         | DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFOTAXIMA                          | LABORCLIN   | R\$ 8,4400   | 1          | FR      | R\$ 8,44      |
| 12   | 4    | 12713        | Disco de Antibiótico Clindamicina - 2ug                  | LABORCLIN   | R\$ 9,6600   | 1          | FR      | R\$ 9,66      |
| 12   | 5    | 12715        | Disco de Antibiótico Cloranfenicol - 30ug                | LABORCLIN   | R\$ 9,9000   | 1          | FR      | R\$ 9,90      |
| 12   | 6    | 12712        | Disco de Antibiótico Eritromicina - 15ug                 | LABORCLIN   | R\$ 10,0400  | 1          | FR      | R\$ 10,04     |
| 12   | 7    | 27925        | DISCO DE ANTIBIÓTICO ERTAPENEM                           | CEFAR       | R\$ 10,4600  | 1          | FR      | R\$ 10,46     |
| 12   | 8    | 2537         | DISCO DE ANTIBIÓTICO IMPENEM                             | CEFAR       | R\$ 10,7300  | 1          | FR      | R\$ 10,73     |
| 12   | 9    | 12711        | Disco de Antibiótico Meropenem - 10ug                    | CEFAR       | R\$ 12,6300  | 1          | FR      | R\$ 12,63     |
| 12   | 10   | 13791        | Disco de Antibiótico Oxacilina (1ug) - Com 50 unidades   | LABORCLIN   | R\$ 10,0600  | 1          | FR      | R\$ 10,06     |
| 12   | 11   | 12716        | Disco de Antibiótico Penicilina - 10ug                   | LABORCLIN   | R\$ 10,1400  | 1          | FR      | R\$ 10,14     |
| 12   | 12   | 13796        | Disco de Antibiótico Piperacilina-Tazobactam (100/10ug)  | CEFAR       | R\$ 10,5200  | 1          | FR      | R\$ 10,52     |
| 12   | 13   | 13790        | Disco de Antibiótico Rifampicina (5ug) - Com 50 unidades | LABORCLIN   | R\$ 11,6400  | 1          | FR      | R\$ 11,64     |
| 12   | 14   | 12710        | Disco de Antibiótico Tetraciclina - 30ug                 | LABORCLIN   | R\$ 8,3700   | 1          | FR      | R\$ 8,37      |
| 12   | 15   | 27924        | DISCO DE ANTTIBIÓTICO LINESOLID                          | CEFAR       | R\$ 12,4000  | 1          | FR      | R\$ 12,40     |
| 14   | 1    | 2519         | KIT PARA VDRL, PRONTO PARA USO, SORO OU LIQUOR           | LABORCLIN   | R\$ 32,5000  | 1500       | KT      | R\$ 48.750,00 |
| 18   | 1    | 2602         | LUGOL 5%   | LABORCLIN   | R\$ 108,0000 | 2          | FR      | R\$ 216,00    |
| 26   | 1    | 30294        | MICROPIPETA E MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL              | PEGUEPET    | R\$ 165,0000 | 6          | UN      | R\$ 990,00    |
| 30   | 1    | 13812        | Placa escavada de kline com 12 poços                     | QUALIVIDROS | R\$ 38,0000  | 50         | UN      | R\$ 1.900,00  |
| 32   | 1    | 2562         | RELÓGIO TIMER PARA 1 HORA                                | CRALPLAST   | R\$ 27,9000  | 4          | UN      | R\$ 111,60    |
| 35   | 1    | 2572         | SWAB, HASTE FLEXIVEL ESTÉRIL                             | OLEN        | R\$ 55,0000  | 20         | CX      | R\$ 1.100,00  |
| 36   | 1    | 13841        | TIRA REATIVA PARA URINÁLISE, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS | CRALPLAST   | R\$ 0,2930   | 20000      | UN      | R\$ 5.860,00  |
| Total previsto para o fornecedor (25 itens)  |      |              |  |             |              |            |         | R\$ 60.403,24 |

## 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes desertos - 5633115

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 62.729,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 60.403,24 (sessenta mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 2.325,76 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

4.4. Percentual de desconto: 3% aproximadamente

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0170/2021, PREGÃO PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA) Nº PG/SMGP-0096/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.5705777), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dá-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 01 de junho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## **AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS**

**PORTARIA AMS-PO Nº 363, de 28 de maio de 2021**

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0047/2021 - 19.008.005259/2021-38, cujo objeto é aquisição de 01 AMBULÂNCIA TIPO A, e 19 VEÍCULOS BÁSICOS, conforme Anexo I da Resolução SESA nº 596/2020, por meio do Incentivo Financeiro de Investimento ao transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.009643/2021-47;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores Matheus Henrique da Silva, matrícula nº 13.987-4, e Norivaldo Maziero, matrícula nº 15.374-5, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

---

**PORTARIA AMS-PO Nº 364, de 28 de maio de 2021**

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0341/2020 - 19.008.152434/2020-02, cujo objeto é a aquisição de fraldas infantis descartáveis XGG, de forma parcelada, a ser distribuído para pacientes em cumprimento à ordens judiciais;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.009642/2021-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Gerson Paulo de Souza, matrícula nº 15.130-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

---



**PORTARIA AMS-PO Nº 365, de 28 de maio de 2021**

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0016/2021 - 19.008.172009/2020-21, cujo objeto é a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 e 10 litros para o PMC/SAD;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.009636/2021-45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores Fernando Yoshio Hayashi, matrícula nº 15.345-1, e Lucília Bannwart de Andrade Batistella, matrícula nº 14.468-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

---

**PORTARIA AMS-PO Nº 366, de 28 de maio de 2021**

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0076/2021 - 19.008.039192/2021-35, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Leite UHT e Leite em pó, incluindo logística de entrega ponto a ponto;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.009631/2021-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Gerson Paulo de Souza, matrícula nº 15.130-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

---

**PORTARIA AMS-PO Nº 370, de 31 de maio de 2021**

SÚMULA: Contratação de pessoal

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.004611/2021-55.

**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

| <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná</b>                      |  |                             |                                    |
|--|--|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>PORTARIA Nº 00370/2021</b>  |  |                             |                                    |
| <b>ANEXO ÚNICO</b>   |  |                             |                                    |
| <b>Contratado</b>  | <b>Período</b>                                     | <b>Cargo-Classe</b>         | <b>Função</b>                      |
| <b>Local de Trabalho</b>   | <b>Editais de Abertura</b>                         |                             |                                    |
| 425265 VANDA DA SILVA CERQUEIRA<br>0305-DAPS - COORD. U.S.F. DISTRITO<br>GUARAVERA | 01/06/2021 à 27/11/2021<br><br>00166/2020-AMS/SMRH | AUXILIAR DE<br>ENFERMAGEM-U | AENFTEMP-AUXILIAR DE<br>ENFERMAGEM |
| 425273 KESIA MARION SILVA<br>0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER                 | 01/06/2021 à 27/11/2021<br><br>00166/2020-AMS/SMRH | AUXILIAR DE<br>ENFERMAGEM-U | AENFTEMP-AUXILIAR DE<br>ENFERMAGEM |
| 425281 LUCINEIA DE FREITAS<br>0293-DAPS - COORD. U.S.F. ARMINDO<br>GUAZZI          | 01/06/2021 à 27/11/2021<br><br>00166/2020-AMS/SMRH | AUXILIAR DE<br>ENFERMAGEM-U | AENFTEMP-AUXILIAR DE<br>ENFERMAGEM |

**PORTARIA AMS-PO Nº 369, de 31 de maio de 2021**

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.004611/2021-55.

**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 425320-DAIANA LEITE DA SILVA
- b)LOCAL: 4463-HU
- c)PERÍODO: 01/06/2021 à 27/11/2021
- d)CARGO/CLASSE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U
- e)FUNCAO: AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- f)EDITAL DE ABERTURA: 00166/2020-AMS/SMRH
- g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
- h)MOTIVO: Em face ao Mandado de Segurança proferido pelos autos n.º 0021863-17.2021.8.16.0014 do 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 19.004.072212/2021-10.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo,revogadas as disposições em contrário

Londrina, 31 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

**PORTARIA AMS-PO Nº 367, de 31 de maio de 2021**

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.004611/2021-55.

**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 425257-LEILA CRISTINA ROSA HOFFMANN
- b)LOCAL: 4463-HU
- c)PERÍODO: 01/06/2021 à 27/11/2021
- d)CARGO/CLASSE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U
- e)FUNÇÃO: AENFTEMP - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- f)EDITAL DE ABERTURA: 00166/2020-AMS/SMRH
- g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
- g)MOTIVO: em face ao Mandado de Segurança proferido pelos autos nº. 0021862-32.2021.8.16.0014 do 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 19.004.065662/2021-56

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo,revogadas as disposições em contrário

Londrina, 31 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## PORTARIA

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 124, DE 14 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 103 de 29 de abril de 2021, referente à concessão de pensão por morte à Leonice Tirapelle de Azevedo

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.004334/2021-99,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria CAAPSML-GB nº 103, de 29 de abril de 2021, em seu art. 1º, §2º, passando a vigorar, conforme segue: "O valor da pensão equivale a R\$ 3.258,49, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência Fevereiro/2021 (R\$ 4.654,98), acrescido de 10% por dependente, conforme segue: "

**Art 2º** Os demais dados funcionais, previdenciários constantes no ato de concessão, ficam inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021, data da concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de maio de 2021. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSML.

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Concede pensão por morte à Adarci Vieira de Aquino

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.005608/2021-67.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 04/04/2021, em razão do falecimento de Oriete Fagali Aquino, ao dependente previdenciário Adarci Vieira de Aquino, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 4.261,01, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência Março/2021 (R\$ 6.087,16), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....R\$ 4.261,01;

II - Total mensal.....R\$ 4.261,01;

III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 55.393,13.

§3º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de maio de 2021. Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSML.

## EXTRATO

### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com base na decisão proferida no Despacho 14881/2021 (5694783) vinculado ao processo 43.004094/2017-46, COMUNICA-SE a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, do Edital Administrativo nº 005/2018 (0918591), que tem por objeto "o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços nas áreas de medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e diagnóstico por imagem, contidos nas Resoluções editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML". Dê-se publicidade no Jornal Oficial do Município e no site da CAAPSML.

Luiz Nicácio, Superintendente da CAAPSML. Londrina/PR, 31/5/2021.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## EXTRATOS

**1º Termo Aditivo ao Contrato: n.º 009/2020 - FUL**

**Processo Administrativo: N.º 118/2020- FUL**

**Pregão Presencial: 053/2020- FUL**

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e CONSÓRCIO LONDRINA SEGURA, CNPJ nº 37.321.955/000150, formado pela empresa líder Perkons S/A - CNPJ nº 82.646.332/0001-02, e a empresa Mobilis Tecnologia S/A - CNPJ nº 23.862.660/0001-87.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a adequação da identificação do contrato 009/2020-FUL no Sistema Equiplano, ajustando-se para 92020/2021, assim como a data de lançamento em 21 de março de 2021, permanecendo para todos os efeitos a data de 26 de maio de 2020 como inicial das obrigações decorrentes do contrato.

Parágrafo único - Fica instituído e acordado entre as partes que as adequações de lançamentos, objeto deste aditivo, em nada interferem na contagem dos prazos e/ou obrigações do contrato.

Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato n.º 009/2020-FUL, oriundo do processo administrativo n.º 118/2020-FUL e aditivos posteriores, desde que não conflitem com as disposições deste termo.

**DATA:** Londrina, 26 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e CONSÓRCIO LONDRINA SEGURA: Jobel Bezerra de Araujo/Procurador.

**2º Termo Aditivo ao Contrato: n.º 003/2019 - FUL**

**Processo Administrativo: N.º 403/2019- FUL**

**Pregão Presencial: 078/2019- FUL**

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Balanças Cianorte Ltda.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do contrato 003/2019-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma balança rodoviária instalada na Central de Tratamento de Resíduos do Município de Londrina, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 15 de maio de 2021.

**VALOR:** Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, pagará à Contratada R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por intervenção, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DATA:** Londrina, 12 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e BALANÇAS CIANORTE LTDA: Ademir Thomaz /Sócio Administrador.

**CONTRATO N.º: 004/2021-FUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 088/2021-FUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 273/2021-FUL**

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD e de outro lado, COOPEROESTE - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina – CNPJ 14.709.142/0001-37.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta e transporte domiciliar de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, para área de abrangência denominada B - Lote 2, a serem efetuados por Cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 280.009,88 (duzentos e oitenta mil nove reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO:** 4 meses e 11 dias.

**DATA:** Londrina, 24 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro. COOPEROESTE - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e de Resíduos Sólidos da Região Oeste de Londrina: Nilsa de Brito/Diretora Presidente.

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020**

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020 - COHAB-LD

Objeto do Segundo Termo Aditivo :

I – Repactuação contratual, retroativo a 01 de fevereiro de 2021, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2020/2022, passando o valor mensal de R\$ 20.131,60 (vinte mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 22.133,94 (vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), passando o valor anual para R\$ 265.607,28 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos).

II - Supressão contratual, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais, a partir de maio/2020, referente exclusão dos itens C (Assistência Saúde) e E (fundo de formação) da planilha de custos.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles e como Contratada a empresa MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, neste ato representada por sua representante legal Merien Stefani King.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 06 de março de 2020 e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 03 de março de 2021.

Data de assinatura: 24 de maio de 2021.

#### **EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 01/2021.**

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA COMBINADO 02/2021 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente, Luiz Candido de Oliveira e Edimilson Pinheiro Salles.

PERMISSIONÁRIA: EDSON CARLOS HENRIQUE MEI, CNPJ: 40.051.049/0001-98, neste ato representada por Edson Carlos Henrique.

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário da área integrante do Lote 03, representado pelas Lojas 02/02A, localizada no Centro Comercial do Conjunto Habitacional Engenheiro Milton Gavetti, com área total de 73,50 m<sup>2</sup>, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, para exploração de atividade comercial de “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros”.

VALOR DA PERMISSÃO: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, iniciando a partir do dia 27 de maio de 2021 e encerrando-se no dia 27 de maio de 2024

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

## **PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS**

### **EDITAL nº 117/2021 – PROCON-LD**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0000211, tendo como Consumidor (a) BRUNA SOARES LANDI, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 055.xxx.xxx-84, e Fornecedor ANDRESSA CASTRO RODRIGUES 02582255130 (MUNDO FITNESS), inscrito no CNPJ nº 18.862.077/0001-36, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS  
A consumidora, devidamente qualificada, vem perante este Órgão Protetivo relatar que:  
Comprei pelo site deles 2 top aro e uma calcinha no qual fiz conjunto, então sendo assim 1 biquini conjunto e um top separado. Conform prints que vou mandar em anexo foi feita essa Compra dia 11/11/2020, para eu ir viajar com esse produto, pensei, vou pagar no cartão que Assim aprova a compra mais rápido e não demore tanto a chegar (se tratando que a mercadoria não é de fora do país) Mesmo assim no site diz 27 dias uteis, minha compra foi aprovada no mesmo dia, tudo que eu comprei até o momento se eu consegui colocar no carrinho e fechar a compra significa que tinha em estoque (o que deveria ser o correto) Passou novembro, passou dezembro (viajei sem meu produto, que gastei somente por isso pq nem uso de biquini normalmente faço), dai a frustração... Meu produto chegou no dia 04/01/2021 eu fui abrir a mercadoria assim que retornei para o meu escritório que é onde pedi que fosse a entrega no dia 06/01/21. Quando abri só tinha o biquini que fiz conjunto no quaso um vermelho, o top aro avulso que pedi não veio, em seguida mandei msgm no instagram que era onde eu ja havia feito um desabafo pelo descontentamento com a demora, lá a moça mandou um audio dizendo:”Oi bom dia, então a gente realizou o envio parcial, que é envio que a gente tem aqui no site/loja desculpa.. e o que a gente nã tem que é o top aro preto tam M, a gente não enviou, quando a gente tiver ,vai ser enviado, caso você não queira esperar ele chegar, você pode optar pela troca, você troca em algum produto a pronta entrega que são todos que estão no site e a gente envia, caso você não queira nem esperar nem trocar você pode solitar o estorno.” DETALHE NA FRASE DITA PELA PROPRIA, (você troca em algum produto a PRONTA ENTREGA\*\*\* que são todos que estão no site e a gente envia) QUANDO EU COMPREI TINHA NO SITE, então se é a pronta entrega ele tinha que ter vindo até mim, eu comprei e paguei o produto junto e não para ser mandado separado sem ao menos me comunicar que assim seria feito e mais, no meu email esta que minha mercadoria foi entregue e no site tambem, nada lá me informa que não tem em estoque e que meu produto ainda vai ser enviado. Total descaso. Apos esse audio que me foi enviado, entrei em contato novamente, perguntando quantos dias eles iriam me enviar meu produto que veio faltando, contando que eu ja havia esperando mais de 27 dias uteis para ter minha compra, ela me deu mais 2 semanas, não acho isso justo de verdade.

#### **DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

Quero meu produto o quanto antes, estou desde novembro esperando.” e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD

### **EDITAL nº 118/2021 – PROCON-LD**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001169, tendo como Consumidor (a) EDIVAN DOS SANTOS BALTA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 018.xxx.xxx-30, e Fornecedor JUNQUEIRA & SERGIO OPERADORA DE TURISMO LTDA (ESPAÇO TUR), inscrito no CNPJ nº 12.047.811/0001-27, pelos fatos a seguir relatados:

#### **“DOS FATOS**

O consumidor devidamente qualificado vem perante este órgão relatar problemas com a fornecedora Espaço Tur Olímpia.

Relata a realização de uma compra referente a um pacote no Royal Thermas Resort & Spa, no valor de R\$ 1.395,00, com check-In em 26/03/2020 e Check-Out em 29/03/2020, com o início da pandemia ficou impossibilitado a utilização deste pacote, entretanto no dia 19/03/2020 o consumidor recebeu uma carta de crédito com o valor integral da compra do pacote e com validade de 1 ano, contudo em janeiro de 2021 foi solicitado o estorno do valor, pela impossibilidade de remarcação no valor contratado no ano de 2020 e esta negociação para a devolução do valor ao consumidor ficou agendado para o dia 14/02/2021, entretanto esta resolução por agendamento não ocorreu, pois a fornecedora cancelou sem informar ao consumidor que por sua vez esperou a fatura de seu cartão ser entregue para verificar se o estorno teria acontecido, mas nada ocorreu, buscou o contato novamente com a fornecedora para buscar exercer a devolução de seu dinheiro, entretanto foi informado que o agendamento foi cancelado por medidas preventivas referentes a pandemia.

Diante o exposto recorre a este órgão em busca de solução ao seu pleito.

#### DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer-se:

I- O cancelamento do contrato e devolução integral do valor pago, tendo em vista que o serviço não foi utilizado por conta da pandemia e consequentemente o resort estava fechado." e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

### **EDITAL nº 119/2021 – PROCON-LD**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3152/2018, referente ao Auto de Infração nº 282/2018, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor UNIPOLO INFORMÁTICA LTDA (UNIPOLO), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.522.519/0001-06, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 2.159,46 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), por infração ao disposto art. 6º, inc. III e IV; art. 31, caput; art. 37, § 1º; art. 38; art. 39, inc. IV; e art. 54, § 4º da Lei Federal nº. 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº. 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

## **ATOS**

### **DECISÃO Nº 057, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3143/2018

Fornecedor/Representado: CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 277/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Thiago Mota Romero - Diretor Executivo PROCON-LD.

### **DECISÃO Nº 058, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3148/2018

Fornecedor/Representado: SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 278/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Thiago Mota Romero - Diretor Executivo PROCON-LD.

### **DECISÃO Nº 060, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3150/2018

Fornecedor/Representado: BANCO PAN S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 280/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Thiago Mota Romero - Diretor Executivo PROCON-LD.

---

#### **DECISÃO Nº 061, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3151/2018

Fornecedor/Representado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 281/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

Thiago Mota Romero - Diretor Executivo PROCON-LD.

## **CMAS - CONSELHO MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº. 028/2021 – CMAS, de 28 de maio de 2021.**

Súmula: Delibera sobre ampliação de metas para operação Noite Fria para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a necessidade de implementação de ações específicas nos meses de maior frio, tendo como objetivo o acolhimento institucional para pernoite de pessoas em situação de rua, operacionalizado por meio de ação intitulada “Operação Noite Fria”;
- a Resolução Nº. 025/2021 – CMAS, de 13 de maio de 2021;
- a apresentação realizada em Reunião Ordinária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de maio de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ampliar 05 metas do cofinanciamento da Rede de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, visando a implementação da Operação Noite Fria-2021, no valor de 6.829,90 mês, totalizando R\$34.149,50 referente 05 meses de execução.

**Parágrafo único:** o total de metas para a Operação Noite Fria, citada no caput, considerando a Resolução Nº. 025/2021 – CMAS e as novas 05 metas, será de 45 metas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Soraya de Paula Garcia de Campos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

---

#### **RESOLUÇÃO nº 029/2021 - CMAS de 31 de maio 2021.**

Súmula: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- A apresentação na Comissão de Fundo;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de maio de 2021. Soraya de Paula Garcia de Campos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

## **CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº 031/2021 –CMDCA de 28 de maio de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro 70 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA, inscrito no CNPJ nº 78.631.512/0001-43, tendo como mantenedor Assistência Lar Esperança de Londrina com sede na Avenida do Café, 100 – Bairro Aeroporto CEP 86038-000, nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil na área da educação sob o nº 70/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 27 de maio de 2021 com vigência até 27 de maio de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

---

**RESOLUÇÃO Nº 032/2021, de 28 de maio de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA, mantido pela SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOMA inscrita no CNPJ nº 78.295.268/0001-95, com sede na Rua Mitomu Simamura, 105, Parque das Indústrias, nesta municipalidade, nas modalidades de Centro de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº 019/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA de ambos os serviços a partir de 27 de maio de 2021 com vigência até 27 de maio de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

---

**RESOLUÇÃO Nº 033/2021, de 28 de maio de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição de Registro 033 - CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE LONDRINA II – CENSE II, inscrito no CNPJ: 40.245.920/0001-40, localizado na Rodovia João Alves da Rocha Loures, 5.930 – Gleba Três Bocas, mantido pela Secretaria de Estado da Criança, Adolescente e Juventude/Governo do Estado do Paraná, na modalidade de Medidas Socioeducativas, na área de Execução de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade sob o nº 033/001.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA de ambos os serviços a partir de 27 de maio de 2021 com vigência até 27 de maio de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

---

**RESOLUÇÃO Nº 034/2021 - CMDCA, de 28 de maio de 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Resolução nº 095/2019 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição da seguinte representação:



I – Comissão Interinstitucional para Definição de Protocolo de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua:  
Sara Elaine de Oliveira Alexius em substituição à Mariluci Queiroz dos Santos

**Art. 2º-** Alterar o Art. 1º da Resolução nº 040/2020 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição da seguinte representação:

I- Comissão de Cadastro:

Josiane Almeida Salina da Silva, em substituição à Laura Helena Teixeira

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

## ERRATA

No **aditivo de prorrogação de prazo publicado no Jornal Oficial do Município nº nº 4258, de 22 de janeiro de 2021, página 6**, bem como no **Termo Aditivo constante do processo SEI nº 19.024.000763/2021-43, documento SEI nº 4968000**, referente à prorrogação de prazo do projeto cultural "Xª Mostra de Música de Câmara - "Do Barroco ao Contemporâneo", Promic nº 19-050, firmado entre o Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Artis Colégium Associação Cultural.

### ONDE SE LÊ:

"Segundo Termo Aditivo"

### LEIA-SE:

"Primeiro Termo Aditivo"

No **Anexo da Portaria nº 359 de 27 de maio de 2021**, publicada na **página 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4363 de 28 de maio de 2021**:

### ONDE SE LÊ:

| Contratado<br>Local de Trabalho  | Período<br>Edital de Abertura                 | Cargo-Classe                   | Função   |
|--|---|--------------------------------|--|
| 425184 LUCILIA MEDINA FERREIRA DA SILVA<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425192 BRUNA GONCALVES REGIOLI<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB          | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425206 APARECIDA CRISTINA DE SOUZA<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB      | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425214 LUCIANO DA SILVEIRA<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB              | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425222 DANIELA DE CAMARGO MATESCO<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB       | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425230 LUCIA ANTONIA DAS DORES<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB          | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425249 VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB     | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |

### LEIA-SE:

| Contratado<br>Local de Trabalho  | Período<br>Edital de Abertura                 | Cargo-Classe                   | Função   |
|--|---|--------------------------------|--|
| 425184 LUCILIA MEDINA FERREIRA DA SILVA<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB | 01/06/2021 à 31/05/22<br>0035/2021-DDH/SMRH   | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425192 BRUNA GONCALVES REGIOLI<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB          | 01/06/2021 à 27/11/2021<br>0035/2021-DDH/SMRH | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425206 APARECIDA CRISTINA DE SOUZA<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB      | 01/06/2021 à 31/05/22<br>0035/2021-DDH/SMRH   | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425214 LUCIANO DA SILVEIRA<br>0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB              | 01/06/2021 à 31/05/22<br>0035/2021-DDH/SMRH   | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 425222 DANIELA DE CAMARGO MATESCO  | 01/06/2021 à 31/05/22                         | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |

|                                     |                       |                                |  |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|--|
| 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB   | 0035/2021-DDH/SMRH    |                                |  |
| 425230 LUCIA ANTONIA DAS DORES      | 01/06/2021 à 31/05/22 | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB   | 0035/2021-DDH/SMRH    |                                |  |
| 425249 VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS | 01/06/2021 à 31/05/22 | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS-U | TACTEMP-TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA |
| 0273-DSCS - GERENCIA DO CENTROLAB   | 0035/2021-DDH/SMRH    |                                |  |

Na página 56 do Jornal Oficial nº 4363, de 28 de maio de 2021, da Resolução CMDCA nº 028/2021 – CMDCA, de 27 de maio de 2021

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social sob o nº 003/001.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social sob o nº 003/001.

Londrina, 1º de junho de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

Na página 56 do Jornal Oficial nº 4363, de 28 de maio de 2021, da Resolução CMDCA nº 029/2021 – CMDCA, de 27 de maio de 2021

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Aprendizagem Profissional, na área da Assistência Social sob o nº 003/002.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Programa de Aprendizagem Profissional, na área da Assistência Social sob o nº 003/002.

Londrina, 1º de junho de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

Na página 26 do Jornal Oficial nº 4365, de 31 de maio de 2021, da Resolução CMDCA nº 30/2021 – CMDCA, de 28 de maio de 2021

**ONDE SE LÊ:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

**LEIA-SE:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2021, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Londrina, 1º de junho de 2021. Magali Batista de Almeida – Presidente.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno      Edição: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina  
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)  
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)